

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO - SP

Estudo Técnico Preliminar 82/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 00179.004931/2025-10

2. Descrição da necessidade

A presente contratação trata da capacitação de colaboradores e conselheiros do CAU/SP na "**9ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais**", da SILP. Em seu nono ano, a Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais reunirá, presencialmente, em Brasília, todos os sistemas de profissões regulamentadas, representados por seus conselheiros, diretores, gestores, colaboradores e técnicos multidisciplinares.

O encontro das autarquias profissionais do país visa a integração completa e o aprendizado contínuo da gestão pública das atividades de registro, fiscalização, regulação, orientação e julgamento ético. Ministros, Mestres e Professores reconhecidos nacionalmente foram selecionados para formar um time de excelência e disseminar o conhecimento específico para essas organizações públicas.

O objetivo da 9ª edição da Conferência é, acima de tudo, identificar, demonstrar e facilitar a adoção de boas práticas que já funcionam para alguns Conselhos e que refletem ações na governança, na atividade fiscalizatória, no julgamento ético-profissional, nos processos internos disciplinas, na cobrança de inadimplentes, na aquisição de bens e serviços, dentre outras áreas.

Dialogando com as prioridades traçadas pela atual gestão do Tribunal de Contas da União, a Conferência trará como foco a conexão com o cidadão, o diálogo institucional que rompe fronteiras e as pessoas no foco da gestão dos Conselhos.

Serão abordados especialmente temas sobre gestão de pessoas no âmbito das Autarquias Profissionais, como a legalidade da contratação, a regulação de pessoal, a prevenção contra o assédio moral e sexual nas instituições, dentre outros. Os palestrantes apresentarão material didático e atualizado, contendo novidades legislativas, atos e instruções normativas dos órgãos de controle, acórdãos e boas práticas compartilhadas.

Haverá ainda a premiação de Melhores Práticas, que fortalece o compromisso dos Conselhos com a excelência e a inovação, promovendo a troca de experiências e a disseminação de estratégias bem-sucedidas. A cada edição, a premiação cresce em relevância, destacando projetos que impactam diretamente a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Os vencedores são reconhecidos por suas contribuições significativas para o aprimoramento da governança e do desempenho institucional, servindo de inspiração para que outros Conselhos sigam pelo caminho das boas práticas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gerência Geral	Cristiane Siggea Benedetto
Gerência Administrativa	Karina Vieira Lima Lopes

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para contratação do serviço, o prestador deverá ter notório saber na área em que atua, além de uma reputação ilibada, com fundamento no art. 74, III, f e §3º da Lei de Licitações 14.133/2021:

*Art. 74. É **inexigível a licitação quando inviável a competição**, em especial **nos casos de:***

(...)

*III - contratação dos seguintes **serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização**, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:*

(...)

*f) **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;***

(...)

*§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização **o profissional ou a empresa** cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.*

Desta forma, indicamos a contratação da SILP Eventos e Treinamentos, responsável pela organização do evento "**9º Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais**" que será ministrado por equipe gabaritada, composta por ministros, professores, profissionais e palestrantes de competência comprovada pela formação acadêmica e experiência profissional.

A Conferência será realizada na modalidade presencial, em Brasília/DF, no período de 07/10/2025 a 10/10/2025 e sob a carga horária total de 32 (trinta e duas) horas-aula.

Em relação à qualificação técnica da contratada, atestado de capacidade técnica ou certificação de que tenha ministrado curso de natureza semelhante a outros entes públicos, é suficiente.

5. Levantamento de Mercado

O evento "**9º Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais**" tem natureza singular, será ministrado por equipe gabaritada de professores e palestrantes de competência comprovada pela formação acadêmica e experiência profissional que são referência no tema em questão, sendo reconhecida pelo vasto conhecimento no tema, como:

COORDENAÇÃO TÉCNICA

- ALBERTO CÂMARA
- PAULO PORTO

PALESTRANTES

- ANTONIO ANASTASIA - Ministro do Tribunal de Contas da União Ministro do Tribunal de Contas da União (TCU).
- ANDRÉ LUÍS - Ministro do Tribunal de Contas da União
- BRUNO AFFONSO - Auditor Federal de Finanças e Controle da CGU
- LUCAS DIAS - Advogado. Mestre em Políticas Públicas e Governo pela Fundação Getulio Vargas

- BIANCA DREYER - Graduada em Relações Públicas, doutora e mestre em Ciências da Comunicação
- DISNEY ROSSETI - Delegado da Polícia Federal, Mestre em Direito e Políticas Públicas
- SAULO DAVID - Especialista em licitações Agente Público Federal, Gestor Público
- RONALDO CORRÊA - Servidor Público Federal
- FELIPE MOREIRA - Advogado, Bacharel em Direito, Especialista em Direito Público
- LÍVIA BOLOGNESI - Advogada, Economista e Consultora
- THIRZA REIS - Psicóloga, Mestre em Desenvolvimento Humano
- JANAÍNA GAMA - Doutoranda em Políticas Públicas e Formação Humana
- BRENDA DE ALMEIDA - Psicóloga, Especialista em Gestão de Pessoas. Servidora Pública Federal.
- WALDEMIR PASCHOIOTTO - Doutor em Engenharia e Gestão do Conhecimento
- ZOILO BOLOGNESI - Advogado sênior, professor, especialista em Direito Empresarial, Gestão de Equipes, Holdings e Mitigação de Riscos.
- LUCIANA KHOURY - Promotora de Justiça Regional Ambiental do Ministério Público da Bahia

A SILP também demonstra através de Atestados de Capacidade Técnica a adequada entrega de capacitações contratadas por outras instituições públicas, como:

- Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro - CRO/RJ
- Conselho Regional de Odontologia da Bahia - CRO/BA
- Conselho Regional de Farmácia do estado do Rio Grande do Norte - CRF/RN

Além disso, é possível a consulta pública do evento e seu valor no sítio eletrônico:

<https://conferencianacionaldosconselhos.com/>

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de capacitação "**9º Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais**" para 13 (treze) participantes do Conselho, sendo 10 (dez) colaboradores e 3 (três) conselheiros, promovida pela SILP, a ser realizada na modalidade presencial, em Brasília/DF, no período de 07/10/2025 a 10/10/2025, sob carga horária total de 32 horas-aula.

Em seu conteúdo programático estão previstos os tópicos:

Terça - 07/10 Conexão com o cidadão

- Credenciamento
- Solenidade de abertura
- PALESTRA DE ABERTURA
 - Cidadão no Foco, Diálogo Institucional e Pessoas no Centro – como as diretrizes da atual gestão do TCU impactam os Conselhos Profissionais?
- Prêmio Nacional dos Conselhos Profissionais

Quarta - 08/10 Cidadão no foco

- PALESTRA 01: Portas Abertas para o Cidadão: Como ouvidorias e corregedorias transformam os Conselhos Profissionais
- PALESTRA 02: Como Os Conselhos Profissionais Podem Proteger A Sociedade Com Mais Empatia E Impacto?
- PAINEL 01: Relação de confiança que gera compromisso: o papel do acolhimento e da escuta ativa na adimplência cidadã
- OFICINA 01: Conectar e dialogar: estratégias de comunicação pública com foco no cidadão
- OFICINA 02: A construção do processo administrativo sancionador em face do usuário, para evitar a judicialização
- Encerramento

- PALESTRA 03: Mais que conexões: como o diálogo dos Conselhos com outros órgãos impulsiona resultados públicos
- PAINEL 02: Como a Fiscalização Preventiva Integrada - FPI conecta instituições, territórios e vidas
- PAINEL EXCEPCIONAL: IRPF e contribuições sociais previdenciárias incidentes sobre valores pagos a título de Jaton, Auxílio Representação e Ressarcimento de Gastos com Veículos não oficiais.
- OFICINA 03: Construindo Soluções Conjuntas: Centralização De Compras E Sistema De Registro De Preços No Contexto Dos Conselhos
- OFICINA 04: Convênios Com Impacto — Cooperação, Transparência E Resultados Que Conectam Com O Cidadão
- Encerramento

- PALESTRA 04: A Cultura De Dados Abertos Nos Conselhos Profissionais - Reflexos Do Acórdão 1648/2024
- OFICINA 05: Gestão De Pessoas E Relações De Trabalho No Sistema De Conselhos Profissionais
- OFICINA 06: Diversidade, Equidade E Inclusão: Transformar Ambientes, Ampliar Perspectivas
- PAINEL 03: Ambientes De Trabalho Saudável: Bem-Estar Que Transforma Organizações
- PALESTRA 05: Equilíbrio Entre A Proteção Da Privacidade E A Transparência Pública: Reflexos Do Acórdão 1372 /2025 Nos Conselhos Profissionais
- PALESTRA FINAL: “Liderar Com Empatia É Entregar Com Propósito: Como Gerar Resultados Sem Perder As Pessoas No Caminho”
- Solenidade de Encerramento e Coffee Break

Ementa:

Conselhos Profissionais | Conexão com o cidadão | Diálogo Institucional | Foco na Gestão de Pessoas | Risco da Atividade | Poder Regulatório | Atividade Preponderante Fiscalizatória | Relevância Social | Governança Pública | Integridade | Transparência e Dados Abertos | Responsabilidade da Alta Administração | Cobrança de Inadimplentes | Controle interno e externo

A Premiação Melhores Práticas serão divididas nos eixos:

- 1 - Relatório de Gestão, exercício 2024;
- 2 - Plano de Integridade e Gestão de Riscos (compliance);
- 3 - Projetos inovadores de transformação digital;
- 4 - Campanha institucional com foco no cidadão-usuário;
- 5 - Ação Fiscalizatória e seus resultados;
- 6 - Aderência à nova lei de licitações;
- Fase de Planejamento (ETP, TR e Edital);
- Fiscalização e Gestão de Contratos (regulamentação e ações concretas);
- 7 - Proteção de Dados - ações institucionais;
- 8 - Cooperação Técnica e Parceria institucional;
- 9 - Ações exitosas na cobrança de inadimplentes;
- 10 - Ação transformadora na área de pessoal.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Considerando a participação de 13 (treze) participantes, sendo 10 (dez) colaboradores e 3 (três) conselheiros do CAU/SP no curso, deverá ser contratada capacitações para 12 (doze) inscrições pagantes e 1 inscrição cortesia, esta da participante que ganhou em sorteio realizado durante a sua participação no IV Fórum Nacional de Fiscalização, ocorrido em maio/2025:

- Daiane Fernandes do Vale

Na impossibilidade da participação de uma dos indicados em listagem anexada ao processo, poderá ser substituído por colaborador ou conselheiro, cuja atribuição e/ou tarefa estejam ligados aos temas do evento.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 84.495,00

1. Participantes:

Participarão do evento 10 (dez) funcionários e 3 (três) conselheiros, conforme listagem que será anexada aos autos do processo.

1.1. No total serão 13 (treze) inscritos, sendo 12 (doze) inscrições pagantes e 1 (uma) inscrição cortesia da colaboradora :

- Daiane Fernandes do Vale

2. **Valor Inicial por Inscrição:** O valor inicial por inscrição é de **R\$ 5.490,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa reais)**

3. **Valor Total da Contratação:** O valor total das inscrições ficaria em **R\$ 65.880,00 (sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais)**, considerando 12 participantes pagantes e 1 inscrição cortesia.

4. **Valor Total da Contratação após desconto:** Após desconto oferecido pelo fornecedor de R\$ 13.785,00 (treze mil, setecentos e oitenta e cinco reais), ou seja, de aproximadamente 20% (vinte por cento) no valor total do treinamento, o mesmo passou a ter um custo total de inscrição de **R\$ 52.095,00 (cinquenta e dois mil e noventa e cinco reais)**, o que equivale a R\$ 4.007,30 (quatro mil e sete reais e trinta centavos) por inscrição, conforme proposta anexada ao processo

5. **Custos Adicionais:** Haverá custos com deslocamentos e diárias, considerando que o evento ocorrerá em outro estado, correspondente a 4,0 diárias, sendo o custo destas de R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais) por colaborador participante, totalizando **R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)** em diárias. O custo total para a contratação do evento será de **R\$ 84.495,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)**, contabilizado no centro de custo de Capacitação, devendo ainda considerar o custo das passagens aéreas de todos os participantes e das diárias dos conselheiros, que serão provisionados pelos respectivos centros de custos, para participação no evento.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica o parcelamento da contratação para treinamento, tendo em vista que o evento é um objeto único.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Já foram realizadas contratações relacionadas à temática semelhante em anos anteriores, não tendo processos semelhantes em andamento no momento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao objetivo de assegurar a segurança financeira e jurídica, bem como o desenvolvimento de competência dos colaboradores, presente no Planejamento Estratégico do CAU/SP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações, conforme Id pca PNCP: 15131560000152-0- 000001/2025, linha 4 na categoria Serviços, a conta a ser adotada para alocação dos recursos é: 6.2.2.1.1.01.04.04.002 – Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Mediante o aprendizado no evento, os colaboradores capacitados poderão identificar pontos de melhorias, desenvolver novas soluções e aplicá-las para benefício dos colaboradores do CAUSP e garantir maior segurança jurídica ao Conselho.

O objetivo da 9ª edição da Conferência é, acima de tudo, identificar, demonstrar e facilitar a adoção de boas práticas que já funcionam para alguns Conselhos e que refletem ações na governança, na atividade fiscalizatória, no julgamento ético-profissional, nos processos internos disciplinas, na cobrança de inadimplentes, na aquisição de bens e serviços, dentre outras áreas.

Serão abordados especialmente temas sobre gestão de pessoas no âmbito das Autarquias Profissionais, como a legalidade da contratação, a regulação de pessoal, a prevenção contra o assédio moral e sexual nas instituições, dentre outros. Os palestrantes apresentarão material didático e atualizado, contendo novidades legislativas, atos e instruções normativas dos órgãos de controle, acórdãos e boas práticas compartilhadas.

O Prêmio de Melhores Práticas fortalece o compromisso dos Conselhos com a excelência e a inovação, promovendo a troca de experiências e a disseminação de estratégias bem-sucedidas. A cada edição, a premiação cresce em relevância, destacando projetos que impactam diretamente a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à sociedade. Os vencedores são reconhecidos por suas contribuições significativas para o aprimoramento da governança e do desempenho institucional, servindo de inspiração para que outros Conselhos sigam pelo caminho das boas práticas.

O grau de eficiência da prestação dos serviços será verificado mediante avaliação do curso pelos participantes e aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos nas tarefas de rotinas de trabalho.

13. Providências a serem Adotadas

O CAU/SP deverá adotar as seguintes etapas processuais para garantir uma contratação eficiente e conforme às normativas vigentes:

- Elaboração do Termo de Referência
- Autorização da Presidência
- Contratação da Empresa Organizadora
- Emissão de Nota de Empenho
- Nomeação de Agente de Contratação
- Designação de Fiscais e Gestor de Contrato
- Convocação para emissão de passagens e pagamento de diárias

Adicionalmente, deverá adotar as seguintes providências logísticas e administrativas:

- Formalização das Inscrições
- Orientação e Preparação dos Participantes
- Documentação e Material de Apoio
- Monitoramento e Suporte Pré Evento
- Avaliação de Reação

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os preceitos normativos que consubstanciam a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no âmbito das contratações pela Administração Pública (art. 144 da Lei 14.133 /2021) deverão ser observados pelas partes CONTRATANTES de forma que o serviço cause o menor impacto possível sobre recursos naturais; haja preferência por materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais; geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando que o evento "**9ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais**" tem como objetivos:

- Permitir o encontro e o compartilhamento de práticas e ações das autarquias profissionais do país, visando à integração completa e ao aprendizado contínuo da gestão pública das atividades de registro, fiscalização, regulação, orientação e julgamento ético;
- Identificar, demonstrar e facilitar a adoção de boas práticas que já funcionam para alguns Conselhos e que refletem ações na governança, na atividade fiscalizatória, no julgamento ético-profissional, nos processos internos disciplinares, na cobrança de inadimplentes, na aquisição de bens e serviços, dentre outras áreas.
- Dialogar com as prioridades traçadas pela atual gestão do Tribunal de Contas da União, trazendo como foco a conexão com o cidadão, o diálogo institucional que rompe fronteiras e as pessoas no foco da gestão dos Conselhos.
- Abordar especialmente temas sobre gestão de pessoas no âmbito das Autarquias Profissionais, como a legalidade da contratação, a regulação de pessoal, a prevenção contra o assédio moral e sexual nas instituições, dentre outros.

Além disso, o evento é considerado o maior da área de Conselhos Profissionais, onde Ministros, Mestres e Professores reconhecidos nacionalmente foram selecionados para formar um time de excelência e disseminar o conhecimento específico para essas organizações públicas.

Os palestrantes apresentarão material didático e atualizado, contendo novidades legislativas, atos e instruções normativas dos órgãos de controle, acórdãos e boas práticas compartilhadas.

Dessa forma, justificamos que é viável a contratação, em vista da mesma permitir a aprendizagem e o aprimoramento dos agentes públicos do CAU/SP, com a participação de colaboradores e conselheiros do conselho.

Além disso, o CAU/SP estará participando da premiação Melhores Práticas, inscrevendo ações para concorrer nas categorias:

- Eixo 1 - Relatório de Gestão, exercício 2024;
- Eixo 3 - Projetos inovadores de transformação digital;
- Eixo 5 - Ação Fiscalizatória e seus resultados;
- Eixo 6 - Aderência à nova lei de licitações:
 - a) Fase de Planejamento (ETP, TR e Edital);
- Eixo 8 - Cooperação Técnica e Parceria institucional;
- Eixo 9 - Ações exitosas na cobrança de inadimplentes;
- Eixo 10 - Ação transformadora na área de pessoal.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de](#)

PRISCILA VAZ DA SILVA

Supervisora - DHO



Assinou eletronicamente em 26/09/2025 às 18:05:40.